**CNPJ/MF 02.474.103/0001-19 – NIRE 4230002438-4**
**Companhia Aberta - Registro CVM n.º 1732-9**

# ATA DA CENTÉSIMA SEXAGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA ENGIE BRASIL ENERGIA S.A.

Aos 26 dias do mês de setembro do ano dois mil e dezessete, às 14 horas, na Av. Almirante Barroso, 52, 14º andar, sala 1401, na cidade e Estado do Rio de Janeiro, após regular convocação, reuniram-se os senhores membros do Conselho de Administração da ENGIE Brasil Energia S.A., os Conselheiros Titulares Maurício Stolle Bähr, Manoel Arlindo Zaroni Torres, José Pais Rangel, Roberto Henrique Tejada Vencato, Antonio Alberto Gouvêa Vieira e, justificada as ausências dos conselheiros Dirk Achiel Marc Beeuwsaert, Paulo Jorge Tavares Almirante e Pierre Jean Bernard Guiollot, os seus respectivos suplentes Gil de Methodio Maranhão Neto, Gustavo Henrique Labanca Novo e Simone Cristina de Paola Barbieri. Presidiu os trabalhos o Conselheiro Maurício Stolle Bähr, que propôs a mim, Osmar Osmarino Bento, secretariar a reunião, o que foi aceito pelos demais Conselheiros. Cumprimentando os presentes, o Senhor Presidente colocou em discussão as matérias da Ordem do Dia constantes da convocação CA-0009/2017, de 19 de setembro de 2017, a saber: 1 – Assuntos para Deliberação: Item 1.1 – Aprovar a participação do Leilão de Ativos de Geração da CEMIG – Leilão ANEEL n.º 01/2017; e Item 1.2 - Aprovar operação de empréstimo na modalidade da Lei 4.131/62 e respectiva operação de *swap*. DELIBERAÇÕES: Após discussão das matérias, o Senhor Presidente colocou em votação os itens da Ordem do Dia, tendo os Senhores Conselheiros deliberado o quanto segue: 1. Assuntos para Deliberação – Item 1.1 – Nos termos DD-667-0004, de 18.09.2017, e da apresentação efetuada, documentos que ficam arquivados na Companhia, foi aprovada, por unanimidade, com a abstenção das discussões e votação do Conselheiro José Paes Rangel em virtude da sua condição de membro do conselho de administração da CEMIG, a participação da Companhia e de sua controlada direta, a ENGIE Brasil Energia Comercializadora Ltda. no Leilão de Outorga de Concessão de Usinas Hidrelétricas – Leilão ANEEL n.º 01/2017, ficando as diretorias da Companhia e da controlada autorizadas: *i)* a contratar as garantias necessárias para participação no leilão no valor de R$ 55 milhões de reais, mediante a contratação de um seguro garantia; *ii)* a efetiva participação no leilão, apresentando lances nos lotes de interesse, por meio de um consórcio formado entre a Companhia, com participação de 99,99%, e sua controlada a Engie Brasil Energia Comercializadora Ltda., essa com participação de 0,01%; *iii)* no caso de sucesso no leilão constituir uma ou mais sociedades com o propósito específico de operar a(s) usina(s); *b)* a assinar ou autorizar a(s) SPE(s) a assinar(em) o(s) correspondente(s) contrato(s) de concessão; e *c)* a efetuar(em) o pagamento da(s) Bonificação(ões) pela(s) Outorga(s), nos termos e condições do Edital do Leilão. Ficam ratificados todos os atos já praticados dentro do escopo desta deliberação, em especial, mas não se limitando, a constituição do Consórcio Engie Brasil Minas Geração em parceria com sua controlada e a contratação do seguro garantia firmado com a J.Malucelli Seguradora S.A., proposta n.° 1933226, com o objetivo de garantir a indenização no caso de descumprimento de quaisquer das obrigações decorrentes da Lei ou do Edital do Leilão; e Item 1.2 – Nos termos da DD-667-0002, de 18.09.2017, e da apresentação efetuada, documentos que ficam arquivados na Companhia, os Conselheiros aprovaram, por unanimidade, a negociação e contratação, junto a banco(s)

de primeira linha, de empréstimo externo na modalidade da Lei n.º 4.131/62 e respectiva operação de *swap* para CDI, no valor equivalente de até USD 100 milhões, com prazo de amortização de 2 ou 3 anos em parcela única e a um custo considerado adequado pela Administração da Companhia, destinado a financiar a implementação do plano de negócios da Companhia**.** Fica a Diretoria Executiva autorizada a negociar, discutir e assinar, em nome da Companhia, todos e quaisquer contratos e demais documentos necessários para a formalização de tal operação. **Encerramento**: Posta a palavra à disposição dos Srs. Conselheiros presentes, além das discussões havidas em relação às matérias constantes da Ordem do Dia, não houve qualquer outra manifestação, sendo que o tempo e tema deliberado nesta reunião foram monitorados por mim, secretário, conforme Relatório de Monitoramento de Tempo e Temas, documento rubricado pelos membros da mesa e arquivado na sede da Companhia, o que ensejou o Presidente a dar por encerrados os trabalhos da presente reunião, solicitando que fosse lavrada a presente ata por mim, secretário, que, depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos membros do Conselho de Administração presentes, inclusive o Presidente, e por mim. Rio de Janeiro/RJ, 26 de setembro de 2017.

Maurício Stolle Bähr
Presidente do Conselho e da Mesa

Osmar Osmarino Bento
Secretário

Manoel Arlindo Zaroni Torres
Conselheiro

Roberto Henrique Tejada Vencato
Conselheiro

José Pais Rangel
Conselheiro

Antonio Alberto Gouvêa Vieira
Conselheiro

Gil de Methodio Maranhão Neto
Conselheiro Suplente

Gustavo Henrique Labanca Novo
Conselheiro Suplente

Simone Cristina de Paola Barbieri
Conselheira Suplente